



RESOLUÇÃO Nº 037/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 03/05/2023.

Aprova o Termo de Convênio nº 022/2023-PDI, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 20.096.404-7;
Considerando o Termo de Convênio nº 022/2023-PDI, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária;
Considerando o Parecer nº 091/2023-PJU;
Considerando o contido na Lei Estadual nº 20.541/2021;
Considerando o contido na da Lei Estadual nº15.608/2007;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 129ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 022/2023-PDI, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária – CP 014/2022, tendo como objeto a “Inovação e Transição Sustentável: Cesta de Bens e Serviços em Territórios Amazônicos”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.